

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis planejados, para atender as necessidades dos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

01.02 – Descrição do objeto:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
01	Guichê com gaveta para cpu 1,00 x 0,60	8	UND.
02	Armário com portas para papéis e impressora 0,90 cm	1	UND.
03	Movél para gela água e café 2.10x1,10 metros	1	UND.
04	Mesa 5,00 x 1,00	2	UND.

01.03 - O prazo de entrega dos objetos se dará 30 dias a partir da assinatura do contrato, após confirmação do pedido.

02.00 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Esta aquisição visa o fornecimento de móveis planejados, visa a produção de guichês sobre medida para o Bolsa Família, objetivando a otimização do espaço físico, com a instalação de móveis específicos que proporcionem o funcionamento adequado do ambiente, bem como adequadas condições de trabalho, dentro dos padrões de conforto, segurança e higiene.

Necessita-se também de mesa planejada para o C.C.P.I (Centro de Convivência da Pessoa Idosa), com a finalidade de servir as refeições aos usuários. Dessa forma, a contratação mais adequada desse serviço versa sobre a execução de móveis planejados, ou seja, sob medida, com vistas a minimizar ou até mesmo



eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços previamente estabelecidos.

Tendo em vista os fatos expostos acima, justifica-se o Fornecimento de móveis planejados, incluindo entrega e instalação com o objetivo de atender as necessidades do Bolsa Família e o Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

03.00 - DA FUNDAMENTAÇÃO

03.01 – A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

04.00 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.01 – A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente correrá à conta dos recursos com a seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Gestora: 129005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe	
Órgão Orçamentário: 5000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)	
Unidade Orçamentária: 5001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 8 – Assistência Social	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 807 – GESTÃO DO SUAS	
Ação: 1.246 – ESTRUTURAÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Despesa Reduzida: 1069	
Fonte de Recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios	

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA	
Unidade Gestora: 129005 – Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe	
Órgão Orçamentário: 5000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)	
Unidade Orçamentária: 5001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 8 – Assistência Social	
Subfunção: 245 – Serviços Socioassistenciais	
Programa: 802 – FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	